



Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 67 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“ALTERA O DIA DO GOZO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 (DIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DE BOTUMIRIM) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Botumirim – MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO que o feriado municipal do dia 04 de outubro de 2021 – Dia de São Francisco de Assis, padroeiro de Botumirim recairá numa segunda-feira;

CONSIDERANDO que para melhor fluência e prestação dos serviços públicos aos assistidos, bem como para que se proporcione um maior tempo de descanso aos servidores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado nos diversos setores da administração municipal a permuta do gozo do feriado municipal de 04 de outubro de 2021 – “Dia de São Francisco de Assis, padroeiro de Botumirim”, para o dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira).

Art. 2º. Fica determinado ponto facultativo excepcionalmente este ano, no dia 11 de outubro, (segunda-feira), no âmbito da administração.

Art. 3º. Caberá as chefias dos diversos setores da administração municipal realizar a programação para atendimento ao público, dos serviços considerados indispensáveis ao cidadão.



Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

Art. 4º. A divulgação do conteúdo deste decreto deverá ser feita com antecedência mediante avisos em locais públicos de ampla visão popular.

Art.5º. Os servidores que usufruirão do ponto facultativo, deverão compensar as horas não trabalhadas em outra oportunidade, designado pelo seu chefe imediato.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

.

Botumirim – MG, 30 de Setembro de 2021

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal